



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 31/2019

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências no sentido de determinar a abertura de vagas para estacionamento de veículos no canteiro central da Avenida Primavera, no trecho entre a Igreja Santa Luzia e a esquina da Rua do Cascudo( no mesmo sistema do existente em frente ao Colégio Atrativa), a fim de facilitar o estacionamento de veículos, pois é grande a demanda naquele local.

## JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato que é grande o trânsito de veículos naquele trecho da Avenida Primavera, inclusive necessitando de maior número de vagas de estacionamento, visto que o espaço existente no estacionamento normal da avenida não é suficiente para os veículos que se acumulam naquele local, principalmente dado ao fato que existem igrejas instaladas naquelas quadras, inclusive pontos comerciais, e se observa que frequentemente não há espaço bastante para o adequado posicionamento de carros, motos, etc. , necessitando, por isso, de ampliação de vagas para essa finalidade.

Anexamos a este pedido, inclusive, um abaixo assinado de pessoas que comungam com a idéia e entendem necessária a providência ora solicitada.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento do aqui apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

  
Adilton Francisco dos Santos  
Vereador

Atcione Rodrigues Serafim  
Recepcionista  
Port 16/2017